



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 38/2022
SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO
PARA INGRESSO EM 2023/1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital nº 38/2022, para a abertura das inscrições do processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, com início das aulas no primeiro semestre de 2023, nos termos deste edital:

1. DEFINIÇÕES GERAIS

- 1.1. Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus* Farroupilha do IFRS (**Parte I deste Edital**);
- 1.2. Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula (**Parte II deste Edital**);
As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e mediante a existência de vagas.
- 1.3. Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular (**Parte II deste Edital**);
As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 2.1. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:
- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
 - II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
 - III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;
 - IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
 - V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
 - VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
 - VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do critério 2.1, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

PARTE I - TROCA DE CURSO

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Para os candidatos às vagas de **troca de curso**, não haverá percentuais de aproveitamento de disciplinas já cursadas, no curso pretendido.
- 3.2. Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido.

4.1.1 [Formulário digital de inscrição para Troca de Curso](#).

4.2. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma das vagas disponíveis**.

4.3. Após a publicação preliminar da lista de inscritos, é vedada a alteração do curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4. No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, pelo e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br

5. VAGAS

5.1. O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela abaixo.

VAGAS PARA TROCA DE CURSO
(APENAS PARA ALUNOS DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA):

Nível	Cursos	Turno	Vagas
Técnico Subsequente	Técnico em Eletrotécnica	Noite	11
	Engenharia de Controle e Automação	Integral*	30
	Engenharia Mecânica	Integral*	29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Superior	Licenciatura em Pedagogia	Noite	5
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	5
	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noite	19
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	9

* **Turno Integral** significa que as disciplinas do curso poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, tarde ou noite (podendo ocorrer em mais de um turno).

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE CURSO

Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - Campus Farroupilha)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
17 de outubro de 2022	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral
17 até 23 de outubro de 2022	Período de inscrição	Candidatos a vaga (Por meio do formulário digital para Troca de Curso, disponível no item 4.1.1 deste edital).
25 de outubro de 2022	Divulgação da lista de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
24 até 28 de outubro de 2022	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora.
31 de outubro de 2022	Encaminhamento dos resultados ao Setor de Registros Acadêmicos	Coordenadores de curso (por planilha compartilhada pelo Google Drive).
01 de novembro de 2022	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio no hall de entrada do bloco 1 do <i>Campus</i> Farroupilha.
03 de novembro de 2022	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Troca de Curso e de orientações para matrícula obrigatória	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

03 de novembro de 2022	Divulgação das <u>vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado</u>	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
------------------------	--	--

PARTE II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

7. INSCRIÇÃO

7.1. Somente serão deferidas as inscrições efetuadas pelo do Formulário Digital, devidamente preenchido, e com toda a documentação relacionada no item 11 deste edital estando anexada através do formulário digital.

7.1.1 [Formulário digital de inscrição para Transferência Externa](#)
[Formulário digital de inscrição para Ingresso de Diplomado](#)

7.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

7.3. Após a publicação preliminar da lista de inscritos, é vedada a alteração do curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

7.4. No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 11 deste edital, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br

8. Pré-requisitos para TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

8.1. Para o ingresso nos cursos com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de **transferência externa e ingresso de diplomado**, devem contemplar os percentuais de aproveitamento mínimo e máximo de disciplinas já cursadas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Nível	Cursos	Aproveitamento mínimo	Aproveitamento máximo
Técnico Subsequente	Técnico em Automação Industrial	não tem	não tem
	Técnico em Eletrotécnica	não tem	não tem
	Engenharia de Controle e Automação	não tem	60%*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Superior	Engenharia Mecânica	não tem	60%*
	Licenciatura em Pedagogia	não tem	60%
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	não tem	60%*
	Tecnologia em Fabricação Mecânica	não tem	60%
	Tecnologia em Processos Gerenciais	não tem	60%*

* Percentual considerando a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas), não sendo aproveitada a carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio.

8.2. Todas as disciplinas que estão aprovadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis no curso pretendido.

9. VAGAS

Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados no dia **03 de novembro de 2022**, no site do **Campus Farroupilha**, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO:

Transferência Externa e Ingresso de Diplomado

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
03 a 13 de novembro de 2022	Período de inscrição	Candidatos a vaga Através do formulário digital para Transferência Externa ou formulário digital para Ingresso de Diplomado, ambos disponíveis no item 7.1.1 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

16 de novembro de 2022	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
17 e 18 de novembro de 2022	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos	Através do preenchimento do Formulário de Recurso Inscritos , em formato digital.
23 de novembro de 2022	Divulgação da lista definitiva de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
17 até 27 de novembro de 2022	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
29 de novembro de 2022	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação da banca.	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
30 de novembro e 01 de dezembro de 2022	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento do Formulário de Recurso Resultado , em formato digital.
02 de dezembro de 2022	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio, na parte da manhã, no hall de entrada do bloco 1 do <i>Campus</i> Farroupilha.
02 de dezembro de 2022	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, e de orientações para matrícula.	Publicação, no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha (na parte da tarde).

11. Documentos necessários para inscrição

11.1. Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Transferência Externa** (as cópias em formato PDF ou imagem devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. [Formulário digital para Transferência Externa](#) preenchido;
- II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- III. Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela instituição de origem;
- IV. Matriz Curricular do curso de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- V. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados, autenticados pela instituição de origem;
- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- VII. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores, esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- VIII. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- IX. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato).

11.2. Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Ingresso de Diplomado** (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#) preenchido;
- II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- III. Diploma de graduação;
- IV. Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem;
- V. Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do inscrito);
- VI. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

11.3. A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

11.4. Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar, a critério do *Campus* Farroupilha do IFRS.

12. Orientações e documentos necessários para a matrícula

12.1. Ao final do processo seletivo, para os candidatos aprovados, será encaminhada mensagem por e-mail contendo as orientações para a matrícula e forma de envio dos documentos relacionados no item 12.2.

12.2. Documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado:

- I. Questionário para cadastro preenchido. O link do Questionário será disponibilizado na mensagem citada do item 12.1;
- II. Certificado de Conclusão e. Histórico Escolar do Ensino Médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

III. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos).

IV. Declaração do estudante de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009;

V. Termo de autorização de uso da imagem;

VI. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose), podendo ser:

*Comprovante/caderneta/cartão de vacinação (frente e verso) impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou

*Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O/A candidato/a poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade. O/A candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.

13.2. Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.3. Todas as publicações relacionadas ao processo de troca de curso, ingresso por transferência ou portador de diploma serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

13.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/farroupilha/> do *Campus* Farroupilha.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Farroupilha.

13.6. O IFRS - *Campus* Farroupilha não dispõe de serviço de cópia de documentos.

Farroupilha, 17 de outubro de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral